



BOA VISTA

Terça-feira
06 de Setembro
de 2022

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.328, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

INICIATIVA: PODER EXECUTIVO

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.644, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015, QUE DISPOE SOBRE A CRIAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO A DOCÊNCIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º O art. 2º, da Lei Municipal nº 1.644 de 21 de outubro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Para fins do disposto nesta Lei, consideram-se como efetivo exercício as férias, as concessões, as licenças e os afastamentos temporários remunerados do professor que são contabilizados como tempo de serviço para todos os efeitos, conforme dispõe o regime jurídico dos servidores públicos municipais, ressalvadas as hipóteses previstas neste artigo.

§ 1º. Fica vedada a percepção da GID ao professor licenciado ou afastado sem remuneração, bem como cedido ou requisitado para exercício em outro órgão de qualquer esfera da Administração Pública Direta ou Indireta.

§ 2º. O pagamento da gratificação ficará suspenso enquanto durarem as seguintes licenças e afastamentos, sendo retomado com o retorno às atividades de docência em sala de aula:

I - exercício de mandato eletivo e/ou classista;

II - participação em programa de pós-graduação stricto sensu, que não possa ocorrer simultaneamente com o exercício do cargo ou mediante compensação de horário;

III - afastamento para participação em competição desportiva.

§ 3º. Durante a licença para tratamento da própria saúde que ultrapassar 30 (trinta) dias, considerando-se suas prorrogações, a GID será descontada proporcionalmente aos dias que excederem esse limite.

§ 4º. Considera-se prorrogada a licença para tratamento da própria saúde concedida dentro do prazo de 60 (sessenta) dias do término de outra da mesma espécie.

§ 5º. Havendo faltas injustificadas a Gratificação será descontada proporcionalmente aos dias de ausência ao trabalho.” (NR).

Art. 2º A alteração prevista nesta Lei observa todas as prescrições legais, atende à capacidade financeira do Município de Boa Vista e ainda, respeita os limites fixados

pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que trata da responsabilidade fiscal, seus efeitos e consequências.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a remanejar os recursos necessários ao cumprimento desta Lei, visando a atender a Lei Orçamentária Anual - LOA, o Plano Plurianual - PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Boa Vista, 25 de agosto de 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 251/2022 - Registro de Preços
Processo nº 013862/2022 - SEMGES

Objeto: Eventual aquisição de materiais de higiene pessoal para bebês e produtos infantis, visando atender as famílias em situação de vulnerabilidade social.

Entrega das Propostas: a partir de 06/09/2022 às 9h (Horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das Propostas: 20/09/2022 às 09h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

Início da Disputa: 20/09/2022 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.licitacoes-e.com.br, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Gabrielle Pinto de Oliveira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 010/2022 - Registro de Preços
Processo nº 015470/2022 - SEMGES

Homologo parcialmente o Pregão Presencial nº 010/2022, Processo nº 015470/2022 - SEMGES, que tem como objeto: Eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de cestas de complementação alimentar, cuja a adjudicação do lote 1 foi a favor da empresa F. A. L. COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 11.110.793/0001-18, pelo valor total de R\$ 52.512.000,00 (cinquenta e dois milhões, quinhentos e doze mil reais).

Boa Vista/RR, 05 de setembro de 2022.

Janaína Ferreira Brock Pimentel
Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 246/2022 - Registro de Preços
Processo nº 013065/2022 – SMEC

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto n.º124/E- 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 5488, de 21/10/2021, torna público que o Pregão Eletrônico em epígrafe foi **SUSPENSO SINE DIE**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, anexa aos autos. Posteriormente será realizado um novo instrumento convocatório a ser publicado em data oportuna.

Néria Gardênia Pontes Benício
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS E CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

PROCESSO Nº. 003849/2022-SPMA
CONCORRÊNCIA nº 010/2022

OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E REFORMA DE REDE DE DRENAGEM, POÇOS DE VISITAS (PVS) E BOCAS DE LOBO NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, através de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, nos termos do § 3º, do art. 109 da Lei 8.666/93, comunica a quem possa interessar que a empresa **BETACOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME** apresentou recurso contra a decisão desta Comissão que a inabilitou no certame e a habilitou a empresa **FREITAS E SOUZA LTDA - EPR**. Desta forma, informamos que o referido

recurso se encontra devidamente instruído e a disposição dos interessados para que, querendo, possam impugnar ou alegar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o que for de interesse.

Boa Vista – RR, 05 de setembro de 2022.

Euclides Roberto Siqueira Ferreira Júnior
Presidente da CPL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PROCESSO: 00000.0.002634/2022
ASSUNTO: Verbas Indenizatórias
REQUERENTE: Elma da Silva Santos

DECISÃO

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, **RECONHEÇO** como devida as Verbas Indenizatórias da ex-servidora **ELMA DA SILVA SANTOS**, Técnico Municipal/Assistente Técnico, matrícula n. 27986, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PROCESSO N. 00000.0.010308/2022
Assunto: Verbas Indenizatórias
Requerente: Leonardo dos Santos Bezerra

DECISÃO

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto

PODER EXECUTIVO

Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

Vice-Prefeito

Cassio Murilo Gomes

Gabinete Executivo

Lincoln Oliveira da Silva

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

Controladoria Geral do Município

Wilker Vieira da Costa

Comissão Permanente de Licitação

Euclides Roberto Siqueira Ferreira Júnior

Consultor Geral

Emilson Pinheiro Coelho Neto

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Gislayne Matos Klein

Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC

Maria Consuelo Sales Silva

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Cláudio Galvão dos Santos

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Alessandra de Almeida Pimenta Pereira

Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES

Janaína Ferreira Brock Pimentel

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e

Assuntos Indígenas - SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e

Meio Ambiente - SPMA

Daniel Pedro Rios Peixoto

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Paulo Ronison Amorim de Souza

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Eliabe de Souza Campos

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

Jadir Rodrigues Lima

Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Andréia Neres Ferreira

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Leonardo Paradela Ferreira

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa

Vista - FETEC

Daniel Soares Lima

Agência Reguladora Municipal -

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Marcio Batista Herculano - Diretor

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diagramadora

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

Marcos Luciano Camoelas G. Marques Jr - Diagramador

116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes nos autos e ante a ausência de impedimentos, RECONHEÇO as LEONARDO DOS SANTOS BEZERRA, Chefe de Divisão AO - 05, matrícula 957203, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.015821/2022
ASSUNTO: 1º DÉCIMO DE INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO
REQUERENTE: Edenilton da Silva

DECISÃO

[...]

10. Ante o exposto, considerando o art. 56 da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012, INDEFIRO o pedido de incorporação do 1º décimo de incorporação formulado pelo servidor EDENILTON DA SILVA, Guarda Civil Municipal/inspetor, matrícula n. 25757.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

TERMO DE ADESÃO À ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2021 - IFES

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 14/2021
PROCESSO Nº 7862/2022/SMEC

O Secretário Municipal de Educação e Cultura Adjunto do Município de Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, resolve aderir à Ata de Registro de Preços Nº 34/2021-IFES, oriunda do Pregão Eletrônico – SRP Nº 14/2021, gerenciada pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santos - IFES, através do Processo Nº 7862/2022/SMEC, tendo como objeto "EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COLEÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS DA EDITORA EUREKA SOLUÇÕES/MIOLO MOLE, PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR", conforme fornecedor e valores discriminados a seguir: Empresa Registrada: MKS SOLUÇÕES COMERCIAIS E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.026.488/0001-12, com o valor total de R\$ 4.235.554,14 (quatro milhões duzentos e trinta e cinco mil reais quinhentos e cinquenta e quatro reais e quatorze centavos).

Boa Vista – RR, 02 de setembro de 2022.

edimir alvaes ribeiro neto
Secretário Municipal de Educação e Cultura Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 007077/2019-SMSA
Espécie: Termo Aditivo.
Objeto: O Presente termo aditivo tem por objeto a alteração da razão social da Empresa S. J. J. DA S. PAIVA

para VOLTAGEM ENERGIA LTDA.

O presente termo aditivo altera o sócio administrador para o Sr. GILSONY SILVA DOS SANTOS.

O presente termo aditivo altera o endereço da sede da empresa para Rua: Cerejo Cruz, n.º 1300, Bairro Centro, Boa Vista/RR, CEP 69301-060.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: VOLTAGEM ENERGIA LTDA.

Data de Assinatura: 25 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

Processo nº: 008411/2022 – SMSA

Espécie: Contrato nº 211/2022/SMSA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO VICENTE, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.

Modalidade: Tomada de Preço nº 009/2022.

Valor: R\$ 1.873.929,05

Unidade Orçamentária: 0801, Funcional Programática: 10.122.0032.2091, Elemento de despesa: 4.4.90.51.91. Fonte: 1.500.1002 - RECURSO PRÓPRIO, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2974, de 26/08/2022, no valor de R\$ 1.124.458,08 (um milhão, cento e vinte quatro mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: MULTIVENDAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP

Data de Assinatura: 02 de setembro de 2022.

Vigência: A vigência do contrato será de 210 (duzentos e dez) dias, contados da data de emissão da Ordem de Serviço emitida pela CONTRATANTE, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57, da Lei 8.666/93, sendo este encerrado a partir da emissão do termo de recebimento definitivo da obra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 005173/2022-SMSA (desmembramento do 2.573/2021-SMSA)

Espécie: Primeiro Termo Aditivo Contrato Administrativo nº. 049/2022 – SMSA.

Objeto: O Presente termo aditivo tem por objeto a alteração da razão social da Empresa MAURO DO SANTOS FILHO – ME para BOA VISTA HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

O presente termo aditivo também altera o sócio administrador para o Sr. DAVIS MANUEL BARROS QUEIROZ DE FREITAS

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: BOA VISTA HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Data de Assinatura: 30 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 377129/2017/SMSA (1.406/2017/MSA-CIVICO)

Espécie: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 337/2017/SMSA.

Objeto: A renovação do Contrato Administrativo nº 337/2017-SMSA por mais 12 (doze) meses a contar de 01 de setembro de 2022 e Reajuste de 10,932450% no valor total do Contrato Administrativo nº 337/2017/SMSA.

Unidade Orçamentária: 08.02 Funcional Programática: 10.122.0030.2085.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.10, Fontes de Recursos: 1.500.1002.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: GESSORAIMA LTDA

Data de Assinatura: 02 de agosto de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 605/2022-SEPF

Processo nº. 9463/22/SEPF.

Espécie: Edital de Credenciamento nº 001/2022/

SEPF.

Objeto: Credenciamento de Instituições Financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos: imposto, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade, através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, postos de atendimento bancários e canais eletrônicos com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.

Modalidade: Inexegibilidade.

Valor Estimado: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Unidade Orçamentária: 1101.

Funcional Programática: 04.122.0051.2191.

Categoria Econômica : 3.3.90.39.00.

Fonte de Recursos: Próprio.

Interveniente: Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças.

Contratante: Município de Boa Vista.

Contratado: BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A, CNPJ nº 60.701.190/0001-04.

Data da Assinatura: 01 de setembro de 2022.

Vigência: Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

Márcio Vinícius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças – SEPF.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 606/2022-SEPF

Processo nº. 9463/22/SEPF.

Espécie: Edital de Credenciamento nº 001/2022/

SEPF.

Objeto: Credenciamento de Instituições Financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos: imposto, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade, através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, postos de atendimento bancários e canais eletrônicos com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.

Modalidade: Inexegibilidade.

Valor Estimado: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Unidade Orçamentária: 1101.

Funcional Programática: 04.122.0051.2191.

Categoria Econômica : 3.3.90.39.00.

Fonte de Recursos: Próprio.

Interveniente: Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças.

Contratante: Município de Boa Vista.

Contratado: BANCO SANTADER (BRASIL) S.A., CNPJ: 90.400.888/0001-42.

Data da Assinatura: 01 de setembro de 2022.

Vigência: Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

Márcio Vinícius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças – SEPF.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 607/2022-SEPF

Processo nº. 9463/22/SEPF.

Espécie: Edital de Credenciamento nº 001/2022/

SEPF.

Objeto: Credenciamento de Instituições Financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos: imposto, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade, através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, postos de atendimento bancários e canais eletrônicos com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.

Modalidade: Inexegibilidade.

Valor Estimado: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Unidade Orçamentária: 1101.

Funcional Programática: 04.122.0051.2191.

Categoria Econômica : 3.3.90.39.00.

Fonte de Recursos: Próprio.

Interveniente: Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças.

Contratante: Município de Boa Vista.

Contratado: BANCO BRADESCO S.A., CNPJ: 60.746.948/0001-12

Data da Assinatura: 01 de setembro de 2022.

Vigência: Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

Márcio Vinícius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças – SEPF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS E MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA nº 069/2022 - GAB/SPMA

O Secretário Municipal de Serviços Público e Meio Ambiente, DANIEL PEDRO RIOS PEIXOTO no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 008/P de 04 de Janeiro de 2021 e considerando o que preceitua o Artigo 75, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender 20 (vinte) dias de férias, do servidor comissionado GABRIEL SOUSA DE PAULA, matrícula 955142, Secretário Adjunto, exercício 2021/2022, anteriormente marcadas para 05/09/2022 a 24/09/2022, para serem usufruídas no período de 07/11/2022 à 26/11/2022.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 30 de Agosto de 2022.

Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Serviços Públicos
e Meio Ambiente - SPMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE

PORTARIA Nº 148/22-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Destituir, a pedido, o servidor RÔMULO DA SILVA BRAZ, Agente de Trânsito, matrícula nº 28340, da Comissão Permanente de Disciplina junto a Corregedoria de Segurança, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, com sede no Município de Boa Vista.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de setembro de 2022.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 02 de setembro de 2022.

Eliabe de Souza Campos
Secretário Municipal de Segurança
Urbana e Trânsito – SMST

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
DIRETORIA DE OPERAÇÕES

EDITAL AUTO DE INFRAÇÃO

Na impossibilidade de notificar pessoalmente ou por AR o sujeito passivo, a Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Boa Vista - EMHUR expede-se o presente edital em nome da KETLEN PATRICIA RAMOS MARTINS DE OLIVEIRA, inscrito no CPF 025.886.522 - 98, domiciliada e estabelecida na Rua CC - 29. nº 192, Bairro Laura Moreira, por deixar de cumprir a notificação, referente ao NUP. 172608/2022.

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL – EMHUR.

Boa Vista- RR, 30/08/2022

Elka Raquel Neponuceno dos Santos
Diretora de Operações / Emhur

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 0330/2022/FETEC
Espécie: Extrato de Termo de Contrato
Objeto: Adesão a Ata de registro de Preço nº 004/22, Processo nº 037/22, Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de organização, locação de palco, som, iluminação e toda logística de eventos para atender as necessidades da FETEC.

Valor: R\$ 554.640,29 (Quinhentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais e vinte e nove centavos).

Fundamentação Legal: Art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Programa Atividade: 13.392.0026.2.076
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recursos: 1.001.00
Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.

Vigência: conforme cláusula nona contratual.
Contratado: DW COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Data da Assinatura: 22 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 0318/2022/FETEC
Espécie: Extrato de Termo de Contrato
Objeto: Contratação de Show Nacional da Cantora Lorena Simpson, que fará apresentação no dia 04 de setembro de 2022, como atração do evento 21º parada Orgulho LGBTQIA+ 2022 na Praça Fábio Marques Paracat.

Valor: R\$ 42.180,00 (Quarenta e dois mil, cento e oitenta reais).

Fundamentação Legal: Art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Programa Atividade: 13.392.0026.2.076
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recursos: 1.001.00
Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.

Vigência: conforme cláusula nona contratual.
Contratado: ART. CONNEXION PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI

Data da Assinatura: 31 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 0131/2021/FETEC
Espécie: Extrato de Termo de Contrato
Objeto: Aquisição de Camisetas, Bonés, Viseiras, Mochilas esportivas e Máscaras, para atender aos eventos realizados e/ ou apoiados pela FETEC.

Valor: R\$ 122.440,00 (Cento e Vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta reais).

Fundamentação Legal: Art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Programa Atividade: 27.812.0027.2.081
Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00
Fonte de Recursos: 1.001.00
Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.

Vigência: conforme cláusula nona contratual.
Contratado: O. MAIA DE OLIVEIRA EIRELI
Data da Assinatura: 16 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Processo nº: 282/2020/FETEC
Espécie: 1º Termo de Aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência

Objeto: O presente Termo Aditivo, tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência estabelecido na cláusula nona do contrato, por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 02/06/2022, passando a ter seu termo final o dia 02/06/2023.

Programa Atividade: 13.392.0026.2.076/
27.812.0027.2.081

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recursos: 1.001.00
Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.

Contratado: ECOART ESTRUTURAS E PRODUÇÃO LTDA

Data da Assinatura: 02 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 0314/2022/FETEC
Espécie: Extrato de Termo de Contrato
Objeto: Contratação Nacional do Espetáculo Teatral da Cia de Teatro Metamórfose, que fará 2 (duas) apresentações de "BRANCA DE NEVE, A MAIS BELA DE TODAS", nos dias 27 e 28 de agosto do corrente ano, como parte da programação do Festival Mormaço Cultural.

Valor: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).

Fundamentação Legal: Art. 61, parágrafo único da

Lei nº 8.666/93.

Programa Atividade: 13.392.0026.2.076

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recursos: 1.001.00

Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.

Vigência: conforme cláusula nona contratual.

Contratado: MARIA DO SOCORRO MAFRA DE ANDRADE

Data da Assinatura: 25 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial
Sob Sistema de Registro de Preço Nº 046/2022
Processo nº 0295/2022

OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENTE DE PORTARIA, VISANDO ATENDER OS EVENTOS REALIZADOS E APOIADOS PELA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA.

ABERTURA DO CERTAME: 16/09/2022, às 08h00min (horário local).

O Edital encontra-se disponível a partir do dia 05/09/2022 aos interessados, mediante solicitação na Comissão Permanente de Licitação – CPL, Av. Glaycon de Paiva, Nº 1171 – São Vicente – Boa Vista/Roraima 1º andar, CEP-69.303.340 (Teatro Municipal de Boa Vista), no horário de 8h às 12h e das 14h às 18h. E, poderá ser solicitado pelo e-mail pregaofetec@gmail.com ou, sendo fornecido gratuitamente mediante a apresentação de um dispositivo eletrônico de armazenamento (pen drive), mais informações (095) 3626-8323.

Boa Vista (RR), 05 de setembro de 2022.

Paulo Ernesto Wanderley Zamberlan
Pregoeiro CPL/FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Errata:

Na Edição do Diário Oficial do Município nº 5697, do dia 30 de Agosto de 2022, foi publicado a Portaria/PRESI nº 0313/2022.

Onde se lê: (...)

Anexo Único da Portaria nº 0313/2022

Nome	Cargo Comissionado	Matrícula	Período Aquisitivo	Período
ALESSANDRA MAYARA ANDRADE DE AZEVEDO	ASSESSOR TECNICO I	79656	2021	08/08/2022 – 17/08/2022
ADRIANA DRIELLE ANDRADE DE AZEVEDO	ASSISTENTE II	79622	2022	22/08/2022 – 10/09/2022
ALINE DA SILVA COSTA	ASSESSOR TECNICO IV	79668	2021	21/08/2022 – 19/09/2022
ANDERSON RODRIGUES SAMPAIO	ASSESSOR TECNICO V	79702	2022	01/08/2022 – 30/08/2022
BRUNA VITORIA LIMA BARROS	ASSESSOR TECNICO II	79701	2022	01/08/2022 – 30/08/2022
BRUNO MATOS OLIVEIRA	ASSESSOR TECNICO III	79461	2021	01/08/2022 – 30/08/2022
CLEZIANE DIAS ARAUJO	COORDENADOR TECNICO	79620	2022	22/08/2022 – 31/08/2022
EDUARDA RUFINO SANTOS	CHEFE DE DIVISÃO	79595	2021	15/08/2022 – 03/09/2022
ELAINE DE SOUZA SINGH	ASSISTENTE I	00014	2022	22/08/2022 – 10/09/2022
GILBERTO TADEU CAMARÃO LIBERATO	ASSESSOR TECNICO IV	79637	2022	22/08/2022 – 10/09/2022
JAMERSON SAMPAIO DE AZEVEDO	ASSISTENTE SETORIAL	79344	2022	22/08/2022 – 05/09/2022
JOÃO CAPISTRANO DA SILVA MOTA	ASSESSOR III	79329	2023	22/08/2022 – 10/09/2022
LEONARDO FREITAS ROCHA	ASSISTENTE IV	79706	2022	22/08/2022 – 10/09/2022
MAICON DOS REIS BARROS	ASSESSOR TECNICO III	79704	2022	21/08/2022 – 19/09/2022
MARIA IVETE CARVALHO	CHEFE DE DIVISÃO	79292	2022	01/08/2022 – 05/09/2022

MARLLA NAELEN PEREIRA VIANA	ASSESSOR TECNICO III	79678	2022	22/08/2022 – 05/09/2022
VICTHOR AUGUSTO DINIZ RODRIGUES LIMA	ASSISTENTE IV	79587	2022	22/08/2022 – 10/09/2022
CINARA CASTRO PONTES	AUXILIAR TECNICO	00284	2023	01/08/2022 – 20/08/2022
DANIELA DA COSTA NORBERTO PERES	ASSISTENTE TECNICO	00225	2022	23/08/2022 – 06/09/2022
ELIZABETE PIMENTEL TRAJANO	ASSISTENTE TECNICO	01506	2023	29/08/2022 – 12/09/2022
RUBEN DA SILVA SOBRINHO	ASSISTENTE TECNICO	02257	2023	02/08/2022 – 16/08/2022

Leia-se: (...)

Anexo Único da Portaria nº 0313/2022

Nome	Cargo Comissionado	Matrícula	Período Aquisitivo	Período
ADRIANA DRIELLE ANDRADE DE AZEVEDO	ASSISTENTE II	79622	2022	22/08/2022 – 10/09/2022
ALESSANDRA MAYARA ANDRADE DE AZEVEDO	ASSESSOR TECNICO I	79656	2021	08/08/2022 – 17/08/2022
ALINE DA SILVA COSTA	ASSESSOR TECNICO IV	79668	2021	21/08/2022 – 19/09/2022
ANDERSON RODRIGUES SAMPAIO	ASSESSOR TECNICO V	79702	2022	01/08/2022 – 30/08/2022
BRUNA VITORIA LIMA BARROS	ASSESSOR TECNICO II	79701	2022	01/08/2022 – 30/08/2022
BRUNO MATOS OLIVEIRA	ASSESSOR TECNICO III	79461	2021	01/08/2022 – 30/08/2022
CLEZIANE DIAS ARAUJO	COORDENADOR TECNICO	79620	2022	22/08/2022 – 31/08/2022
EDUARDA RUFINO SANTOS	CHEFE DE DIVISÃO	79595	2021	15/08/2022 – 03/09/2022
ELAINE DE SOUZA SINGH	ASSISTENTE I	00014	2022	22/08/2022 – 10/09/2022
GILBERTO TADEU CAMARÃO LIBERATO	ASSESSOR TECNICO IV	79637	2022	22/08/2022 – 10/09/2022
JAMERSON SAMPAIO DE AZEVEDO	ASSISTENTE SETORIAL	79344	2022	23/08/2022 – 06/09/2022
JOÃO CAPISTRANO DA SILVA MOTA	ASSESSOR III	79329	2023	22/08/2022 – 10/09/2022
LEONARDO FREITAS ROCHA	ASSISTENTE IV	79706	2022	22/08/2022 – 10/09/2022
MAICON DOS REIS BARROS	ASSESSOR TECNICO III	79704	2022	21/08/2022 – 19/09/2022
MARCELE PINTO GOMES	ASSESSOR TECNICO III	79674	2022	21/08/2022 – 19/09/2022
MARIA IVETE CARVALHO	CHEFE DE DIVISÃO	79292	2022	01/08/2022 – 05/09/2022
MARLLA NAELEN PEREIRA VIANA	ASSESSOR TECNICO III	79678	2022	22/08/2022 – 05/09/2022
NAIZA REBELO MENEZES	SUPERINTENDENTE	79383	2019	22/08/2022 – 05/09/2022
RADJA FERREIRA DE JESUS MONTEIRO	COORDENADOR TECNICO	79081	2021	22/08/2022 – 05/09/2022
VICTHOR AUGUSTO DINIZ RODRIGUES LIMA	ASSISTENTE IV	79587	2022	22/08/2022 – 10/09/2022
CINARA CASTRO PONTES	AUXILIAR TECNICO	00284	2023	01/08/2022 – 20/08/2022
DANIELA DA COSTA NORBERTO PERES	ASSISTENTE TECNICO	00225	2022	23/08/2022 – 06/09/2022
ELIZABETE PIMENTEL TRAJANO	ASSISTENTE TECNICO	01506	2023	29/08/2022 – 12/09/2022
RUBEN DA SILVA SOBRINHO	ASSISTENTE TECNICO	02257	2023	02/08/2022 – 16/08/2022

Boa Vista RR - 02 de Setembro de 2022

Alaide de Azevedo Macedo
Presidente em exercício da FETEC

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDENCIA

PORTARIA Nº 702/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o art. 78, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º – Suspender por extrema necessidade de serviços, o gozo de 30 (trinta) dias de férias da servidora Emily Santos de Lima, Chefe da Divisão de Movimentação Financeira GCD-400, matrícula nº 14504, referente ao exercício de 2022, que seriam gozadas no período de 01/09 a 30/09/2022, para serem usufruídas em data ainda a ser definida, por necessidade deste Legislativo Municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 05 de setembro de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

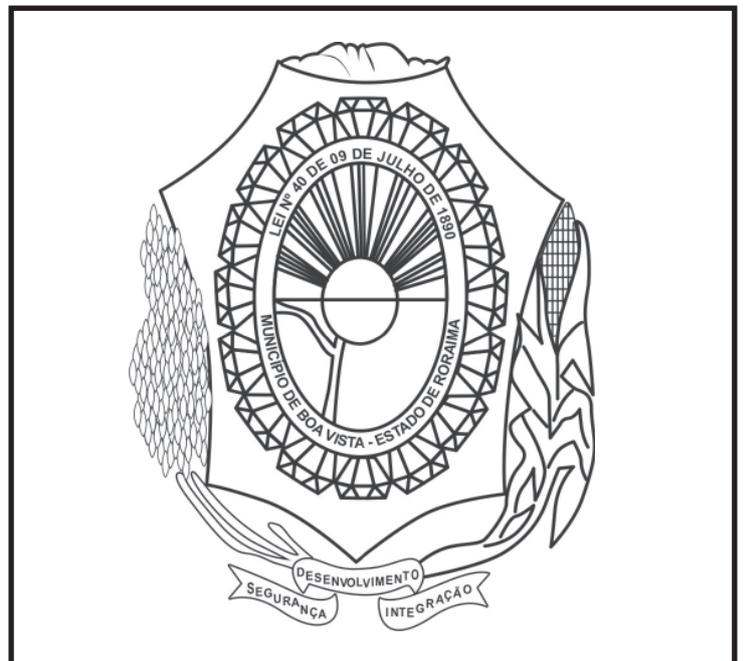
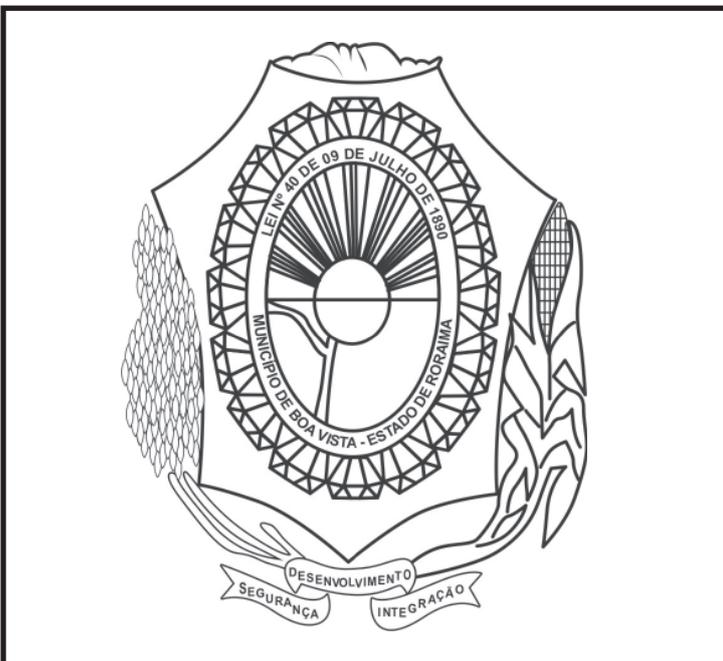
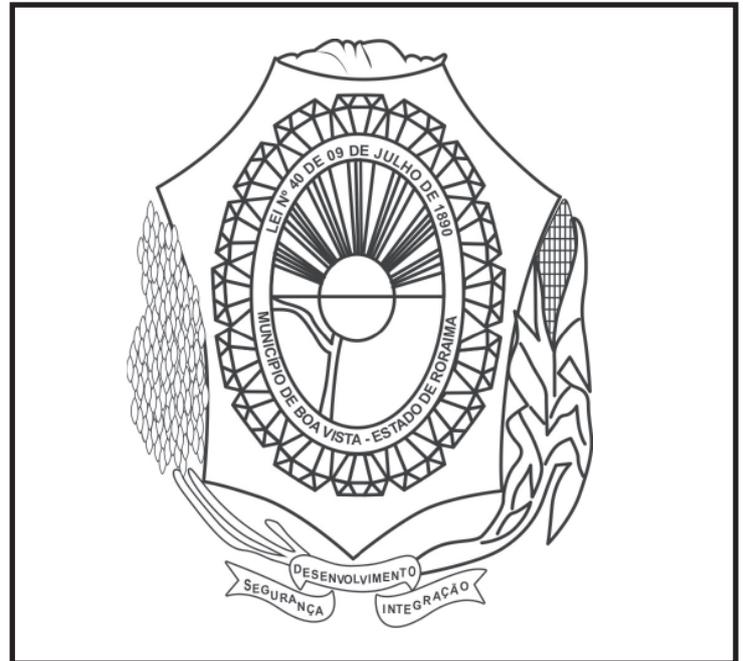
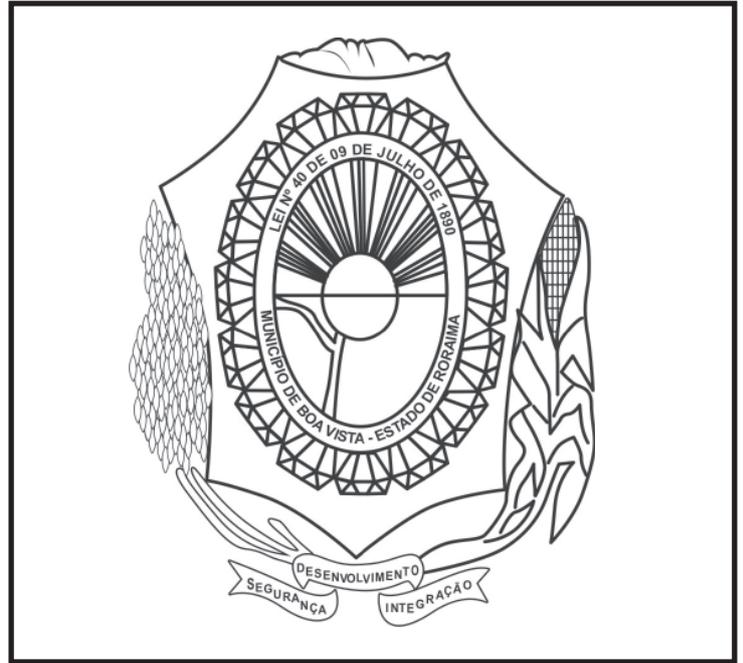
AVISO DE LICITAÇÃO

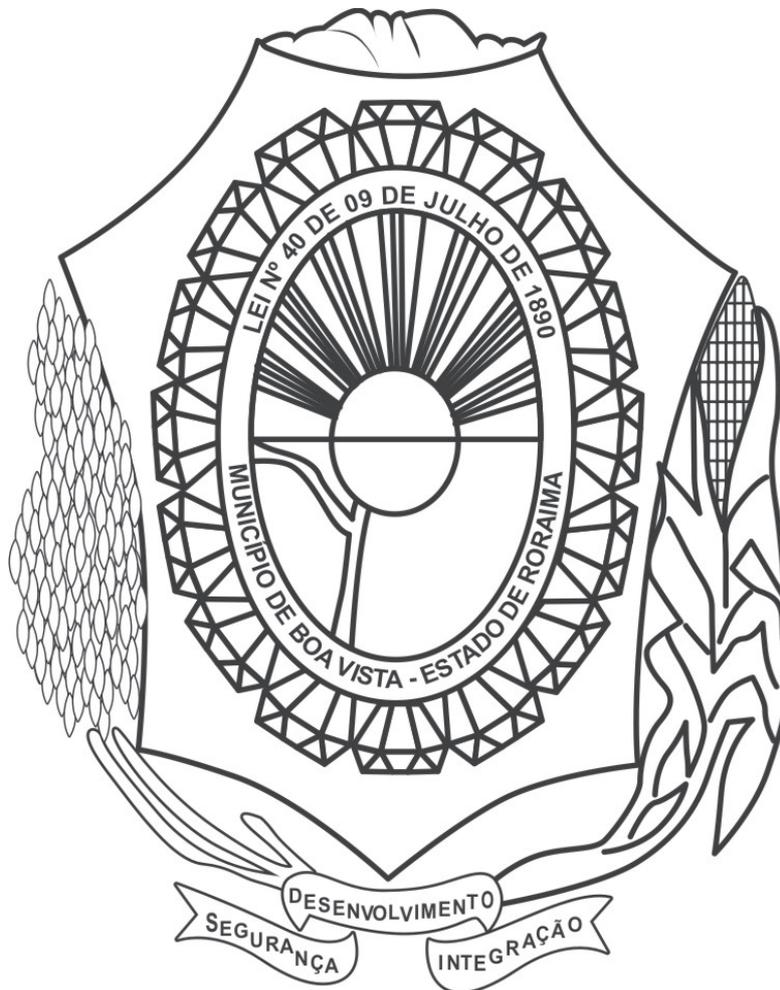
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022 – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº: 189/2022 - CMBV

O Pregoeiro da CPL/CMBV, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial Sob Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é eventual contratação de empresa especializada na fabricação e instalação de móveis planejados, com fornecimento de todo o material, insumos e mão de obra utilizados na prestação dos serviços e montagem do objeto contratado, além de assistência técnica a ser prestada durante o período de garantia, conforme as necessidades da Câmara Municipal de Boa Vista-RR. A abertura do certame dar-se-á no dia 16/09/2022, às 09:00hs (horário local). O edital se encontrará à disposição dos interessados na sala desta CPL/CMBV, localizada na Av. Ene Garcez, 992 – Palácio João Evangelista Pereira de Melo – Bairro: São Francisco – CEP: 69.301-160, Boa Vista /RR, em horário normal de expediente, a partir do dia 05/09/2022.

Boa Vista/RR, 05 de setembro de 2022.

José Américo de Carvalho Pinheiro Júnior
Pregoeiro Interino da CPL/CMBV
Portaria nº 395/2022





Poder Legislativo

Presidente:

Genilson Costa e Silva

Primeiro Vice-Presidente:

Juliana Alves Garcia de Almeida

Segundo Vice-Presidente:

Ilderson Pereira Silva

Primeiro Secretário:

Aline Maria de Menezes Rezende Chagas

Segundo Secretário:

José Francisco Lopes de Albuquerque

Terceiro Secretário:

Aderval da Rocha Ferreira Filho

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Eronilson Bispo Feitosa, Gabriel Mota e Silva, Genilson Costa e Silva, Gildean dos Santos Sousa, Idázio Chagas de Lima, Ilderson Pereira Silva, Italo Otávio Teixeira Pinto, João Kleber Martins de Siqueira, José Francisco Lopes de Albuquerque, Juliana Alves Garcia de Almeida, Júlio César Medeiros Lima, Jullierre Pablo Lima da Silva, Leonel de Souza Oliveira, Manoel Neves de Macedo, Maria Inês Maturano Lopes, Melquisedek da Silva Menezes, Regiane Batista Matos, Sandro Denis de Souza Cruz, Thiago Coelho Fogaça, Wan Kenobby Cha Costa.